



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
"Casa Luiz Bui Pinheiro"
Gabinete da Presidência

Rua Pedro de Azevedo Cruz, nº. 16, Centro, CEP 58.385-000, Serra Redonda/PB
e-mail: camaraserraredonda@gmail.com

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2022

**Decreta luto oficial, presta solidariedade às famílias e amigos,
e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições, conferidas pelo 42, inciso I, alínea "d", do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Considerando os inesperados falecimentos no dia de ontem (07/08/2022) dos senhores WALLISON ROBERTO e GIVANILDO DO NASCIMENTO BIZERRA jovens promissores, o primeiro membro do Conselho Tutelar desta cidade;

Considerando os relevantes serviços prestados ao nosso Município por WALISSOR ROBERTO, o qual, no exercício da nobre função de Conselheiro Tutelar, chegou inclusive a receber no dia 29/06/2022 uma Moção de Aplauso concedida por esta Câmara Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo pelo prazo de 03 (três) dias, contados da data dos óbitos, em razão dos falecimentos precoces, inesperados e violentos dos referidos jovens, tendo WALLISON ROBERTO e GIVANILDO DO NASCIMENTO, na condição de membro do Conselho Tutelar, prestado valorosos e reconhecidos serviços ao Município de Serra Redonda, ao tempo em que, em nome de todos os Vereadores, presta solidariedade às famílias enlutadas e aos amigos.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Serra Redonda, em 08 de agosto de 2022.

Ver. Manassés Bruno Alves de Lima

PRESIDENTE